



ATA DA 78ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e a ausência do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 76ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sétimo e o vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.007491/2022-71.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.125476/2020-41

Interessado: EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso interposto pela empresa em face a Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021, que referendou a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021.

Decisão: Conforme Voto DDB - 005/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela empresa Expresso JK Transportes Ltda, CNPJ nº 27.445.957/0001-06, visto que preenchidos os pressupostos recursais estabelecidos na Lei nº 9.784/1999, no entanto, no mérito, negar o seu provimento.

2.1.2. Processo nº 50500.003771/2022-18

Interessado: BVA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Conforme Voto DDB - 017/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização do Serviço em Regime de Fretamento - TAF nº 5.149, concedido à BVA Transportes Ltda, CNPJ nº 41.770.541/0001-86.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.108017/2021-84

Interessado: OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 017/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido por Oliveira Transportes Ltda, CNPJ nº 04.910.644/0001-78.

2.2.2. Processo nº 50500.117561/2021-17

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Pactuação de metas de produção e segurança de novos contratos de concessão e termos aditivos aos contratos vigentes.

Decisão: Conforme Despacho DDB nº9880069, de 4.2.2022, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 c/c art. 95 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

2.2.3. Processo nº 50500.000367/2022-84

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A - FNS

Assunto: Reajuste Tarifário da concessionária, referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Decisão: Conforme Voto DGS - 019/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o reajuste Tarifário da Ferrovia Norte Sul S/A: I - pela Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato de Subconcessão, o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas no percentual de 17,74% (dezessete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas e conforme tabela em anexo ao processo. II - pela Cláusula Terceira, item 3.4 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão, o reajuste da tarifa de direito de passagem exigível da Rumo Malha Central S/A, no percentual de 17,74% (dezessete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas e conforme tabela em anexo ao processo.

2.2.4. Processo nº 50500.102180/2021-33

Interessado: MITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Assunto: Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Conforme Voto DGS - 020/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por extinguir, mediante renúncia, o Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 35.0013, concedido à Mitur Transportadora Turística Ltda, CNPJ nº 67.558.718/0001-79.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº9644953, de 24.1.2022 – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição do processo nº 50500.106027/2021-85, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT, solicitado pelo Diretor Geral.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Septuagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral, Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária-Geral, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 10/02/2022, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 16/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 18/02/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 18/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9967420** e o código CRC **1842CA8D**.

Referência: Processo nº 50500.011082/2022-79

SEI nº 9967420